



Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO.
Ata da 193ª Reunião Ordinária
2º Período da Quarta Sessão Legislativa
Legislatura 2021-2024

Ata da Centésima Nonagésima Terceira (193ª) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás. Às vinte (20) horas do dia seis (06) de novembro do ano Dois Mil e Vinte e Quatro (2024), reuniu-se a edilidade alvoradense no Plenário Jeová Campelo Gomes, sob a Presidência do senhor Alonso de Miranda Filho/PP, que oficiou ao 2º Secretário, Vereador Júlio César Pereira da Conceição/UNIÃO a conferência dos parlamentares presentes na sessão: Geazi Lamunier Leão/UNIÃO, Kleber de Almeida Lopes/PRD, Maria Rosely Cavalcante/PT e Renê Tavares de Sousa/MDB (1º Secretário). Vereadores ausentes: Hélio Adão Teixeira Borges/UNIÃO, Luzia Luiz da Silva Sevilha/PP (Atestado Médico) e Weliton Luiz do Amaral/PP (Presidente). Em ato contínuo, o senhor Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. O mesmo realizou a leitura da Palavra de Deus para reflexão, no Livro dos Salmos 46. Autorizou em seguida o secretário a realizar a leitura da ata da sessão anterior, que conforme lida e submetida em votação simbólica foi aprovada. PAUTA DO DIA: Pequeno Expediente: Nada a deliberar. GRANDE EXPEDIENTE: Nada a deliberar. No momento reservado às Comunicações de Lideranças: Não houve manifestações dos senhores líderes. Sendo assim, observando a presença de quórum deliberativo, o senhor Presidente declarou aberta a ORDEM DO DIA: Registrou-se a ausência do Vereador Hélio Adão Teixeira Borges/UNIÃO, Luzia Luiz da Silva Sevilha/PP (Atestado Médico) e Weliton Luiz do Amaral/PP. A deliberar: 1) Segunda Discussão e Votação do Processo nº 064/2024-SAPL- Projeto de Lei nº 05/2024, datado de 31/08/2024, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do município de Alvorada do Norte, para o exercício financeiro de 2025-LOA. Em discussão: Não houve. Em votação nominal: APROVADO pelos presentes. 2) Discussão e Votação do Parecer nº 17/2024, da Comissão de Justiça e Legislação, opinando favorável pela

aprovação do Processo nº81/2024-SAPL- Projeto de Lei nº 06/2024, de autoria do Vereador Kleber Sebinho, datado de 04/11/2024, que “Concede o Título de Cidadã Alvoradense à Excelentíssima senhora Magda Mofatto, Deputada Federal e dá outras providências”. Após a leitura o parecer foi submetido em discussão: O vereador Kleber Sebinho pediu o voto favorável aos pares. Em votação nominal: APROVADO pelos presentes. Finalizada esta parte, passou às Considerações Finais, quando não houve oradores inscritos. Assim, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Para constar mandou lavrar a ata que conforme achada e lida vai assinada pelo Vice-Presidente Vereador Alonso de Miranda Filho e 1º Secretário o Vereador Renê Tavares de Sousa.